

Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2021

PRESIDENTE - CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 16:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Morais, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e José Silveira. Vereador ausente Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 004/2021, de 02 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 220, de 21 de agosto de 2019, que "Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências"- Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei n.º 38, de 19 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências – Discussão e Votação. A seguir passou-se para apreciação dos projetos. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, de 02 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 220, de 21 de agosto de 2019, que "Institui Adicional de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências aos servidores que desenvolvem suas atividades no pronto médico municipal – PAMM", e ninguém e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 004 de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 220, de 21 de agosto de 2019, que "Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências, aos servidores que desenvolvem suas atividades no pronto médico municipal - PAMM", está aprovado em Segunda Discussão e Segunda Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 38, de 19 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 38, de 19 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 38, de 19 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 38, de 19 de Julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Morais - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenadora Administrativa